



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2825/GR/UFGS/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023**

Altera Portaria nº 2576/GR/UFGS/2022 que trata do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente, biênio 2023-2024 da UFGS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 102/CONSUNI/UFGS/2022, considerando o Edital nº 9/ACADCL/UFGS/2023 e considerando também o Processo nº 23205.012963/2023-50,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ALTERAR o Anexo I da Portaria nº 2576/GR/UFGS/2022, que trata do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio 2023-2024 da UFGS, onde refere-se ao Plano de Capacitação do *Campus* Cerro Largo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor